DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 271, de 06 de dezembro de 2.022.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

ENFERMEIRO

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
01º	Petronio da Silva Almeida	40.857.460-4	Enfermeiro	I	15-I-A

MÉDICO GENERALISTA (CLINICO GERAL)

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
02º	Deborah de Nasareth Vasconcelos Botelho	27.159.430-5	Médico Generalista (Clinico Geral)	I	16-II-A

MÉDICO GENERALISTA PSF

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
03º	Deborah de Nasareth Vasconcelos Botelho	27.159.430-5	Médico Generalista (Clinico Geral)	I	18-A
04º	Rayssa Alexandre Gomes Ferreira da Silva	40.899.876-3	Médico Generalista (Clinico Geral)	I	18-A

MÉDICO PLANTONISTA

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
01º	Luis Rodolfo de Oliveira Dalcin	34.767.991-2	Médico Plantonista	I	19-A
02º	Gisele Luciana Carvalho	26.477.777	Médico Plantonista	I	19-A

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estarão sujeitos ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO nos cargos, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, de 06 de dezembro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E9BC-22DB-5B6D-ED6B e informe o código E9BC-22DB-5B6D-ED6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 04/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2022** para o cargo de **ENFERMEIRO, MÉDICO GENERALISTA (CLINICO GERAL), MÉDICO GENERALISTA PSF E MÉDICO PLANTONISTA (nomeados na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **09/09/2022**, e homologado pelo Decreto nº 5.400, de 20 de setembro de 2022, a comparecer entre os dias **07 de dezembro de 2.022 a 05 de janeiro 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir serão encaminhado a BRUMED **ENGENHARIADO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento dos candidatos convocados no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
   – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexomasculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da EmendaConstitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 06 de dezembro de 2022.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E9BC-22DB-5B6D-ED6B e informe o código E9BC-22DB-5B6D-ED6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 272, de 06 de dezembro de 2.022.

Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o despacho 29 no memorando n° 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, informando o não comparecimento dos candidatos abaixo identificados, no prazo concedido, nomeados pela Portaria n° 253/2022, resultando na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os candidatos abaixo identificados por não comparecimento no prazo concedido:

Nome	RG.	Cargo
Rubiana Brito da Silva	48.842.027-1	Aux. de Serviços Gerais
Arnaldo Candido Porto	17.572.232	Pedreiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 06 de dezembro de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/E1E4-FD21-44B6-02FD e informe o código E1E4-FD21-44B6-02FD

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO N. 155/2022 – PROCESSO N. 391/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 31 de Outubro de 2022, ocorreu o Pregão Presencial nº 155/2022, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, para a registro de preços para futuras aquisições de brinquedos para doação as crianças matriculadas na Educação Infantil e assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Logrou - se vencedora a empresa **SANDRO JOSE DE PAIVA & CIA LTDA EPP**, inscrita no CPNJ sob o nº 03.998.017/0001-78 dos itens (12,63,64,66,67,68,69,72,73,76) com o valor global de R$ 30.909,76 (trinta mil novecentos e nove reais e setenta e seis centavos), a empresa **JEANETE ALVES DE LIMA OLIVEIRA ITABERÁ - ME**, inscrita no CPNJ sob o nº 03.584.154/0001-66 dos itens (03,17,19,24,26,28,29,36,47,48,58,60,71) com o valor global de R$ 7.216,10 (sete mil duzentos e dezesseis reais e dez centavos) , a empresa **GUSTAVO OLIVEIRA PARANHOS DA SILVA**, inscrita no CPNJ sob o nº 44.055.807/0001-05 dos itens (02,04,05,06,0708,09,10,13,15,16,18,20,21,22,23,25,27,30, 31,32,33,34,35,37,38,39,40,41,42,43,46,50,51,52,53,54,55, 56,57,61,74,75) com o valor global de R$ 94.359,10 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) , a empresa **J.C RIBEIRO BRINQUEDOS ME**, inscrita no CPNJ sob o nº 13.918.605/0001-08 dos itens (01,44,70,77) com o valor global de R$ 25.882,00 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e dois reais) , a empresa **MERCANTIL TOMASETTO ME**, inscrita no CPNJ sob o nº 10.437.744/0001-21 dos itens (62) com o valor global de R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais) , a empresa **ROBERTO APARECIDO FERREIRA PROMOTOR DE VENDAS** , inscrita no CPNJ sob o nº 19.724.157/0001-98 dos itens (11,14,45,49,59,65) com o valor global de R$ 9.105,20 (nove mil cento e cinco reais e dez centavos).Valor Global da presente licitação de R$ 169.776,16(cento e sessenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

.....

PREGÃO N. 165/2022 – PROCESSO N. 409/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que na sala de reunião do Setor de Licitações, às 09h00min do dia 06 de maio de 2022, ocorreu o Pregão Presencial nº /2022, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, para a contratação de empresa para execução de 2.500 metros de cerca paraguaia, incluso o fornecimento de materiais, para o isolamento de áreas verdes e delimitação do terreno do Loteamento de Interesse Social. Logrou - se vencedora a empresa EMANUELE DOS SANTOS ANDRADE – ME, inscrita no CPNJ sob o nº 25.424.934/0001-81 com o valor global de R$ 79.000,00(setenta e nove mil). Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.Rafael Bernardo-Secretaria M. de Administração

.....

CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2022 – PROCESSO 455/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Chamamento Público nº 10/2022 que tem por objeto o credenciamento de prestadores de serviços médicos de anestesiologia. O valor global estimado para as contratações será de R$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). As empresas poderão solicitar o credenciamento a partir do dia 15 de dezembro de 2022, em dias úteis e em horário de expediente da Prefeitura Municipal de Itaberá, nos termos do edital de licitação. Edital completo no site www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira – Sec. Mun. Saúde.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 402/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2019
CONTRATO Nº 92/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: GL MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
OBJETO: 4º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 92/2022, relativo à prestação de serviços médicos na área de ginecologia/obstetrícia, pediatria, cirurgias ginecológicas/obstétricas e partos cesarianas e normais para atendimento na Rede Básica de Saúde e Hospital Municipal São José
VALOR R$ 566.346,00
VIGÊNCIA: 02 de Dezembro de 2023

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO
www.itabera.sp.leg.br

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá:

Registro: Ato do Presidente da Câmara de nº 14, de 05 de dezembro 2022.

O vereador **Eduardo Prestes Schimidt**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, e considerando o advento da Copa do Mundo de Futebol, evento esportivo que toma a atenção dos cidadãos brasileiros, deliberou baixar o seguinte Ato:

I- Considerando que no dia 05 de dezembro às 16 horas, haverá jogo da Seleção Brasileira de Futebol, o horário de expediente será das 08:00h as 12:00h;

II- Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira nas fases seguintes, em havendo jogos em dias úteis aqui não mencionados, será fixado novo Ato de definição de horários.

III- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, 05 de dezembro de 2022.

Eduardo Prestes Schimidt
Presidente da Câmara Municipal

Publicado, por inteiro teor no átrio da Câmara Municipal, onde se encontra afixado no local de costume e no site www.camaraitabera.sp.gov.br em data de 05 de dezembro do ano de 2022.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo

PODER LEGISLATIVO
ITABERÁ • SÃO PAULO

Ato do Presidente da Câmara Municipal de Itaberá:

Registro: Ato do Presidente de nº 15, de 05 de dezembro de 2022.

O vereador **Eduardo Prestes Schimidt**, Presidente da Câmara Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, em consonância ao disposto no art. 19, de seu Regimento Interno, e considerando:

i. que 5ª feira, dia 08 de dezembro é feriado municipal do dia da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição Aparecida;

ii. que a suspensão do expediente na 6ª feira, dia 09 de dezembro de 2022, não trará prejuízo aos trabalhos deste Legislativo, não havendo designação de audiências públicas ou atos afins para esta data,

deliberou baixar o seguinte Ato:

I- Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Itaberá, no dia 09 de dezembro de 2022.

II- A publicação da pauta da próxima reunião ordinária da Câmara Municipal deverá ser realizada na quarta-feira, dia 07 de dezembro de 2022.

III- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 05 de dezembro de 2022.

Eduardo Prestes Schimidt
Presidente da Câmara

Publicado nesta data no local de costume do Plenário da Câmara Municipal de Itaberá. Itaberá/SP, aos 05 de dezembro de 2022.

Amanda Aparecida de Melo Pedroso
Auxiliar Administrativo